

08-020/1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO : 08-0020/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: RDP 08-0020/1995 DE 23/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR BRUNO FEDER

EMENTA:

Solicita vistoria do Plenário pelo Departamento de Controle de Uso de Imóveis- Contru, a fim de atestar condições de funcionalidade e segurança.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
07/10/2010 15:53:16

00000001872-40



ARQUIVADO EM 04/10/99

CHEFE DE SESSÃO
Cely Costa Aguiar de Carvalho
Chefe de Sessão Legislativa

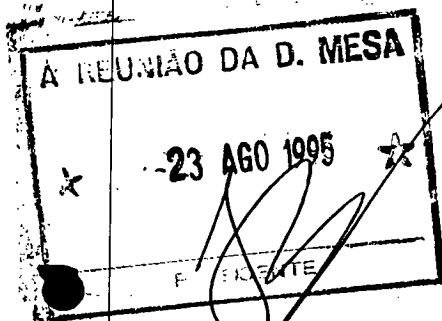


Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

08 - RDP
08-0020/1995

/95



Solicitando vistoria do Plenário pelo Departamento de Controle de Uso de Imóveis - CONTRU., a fim de atestar condições de funcionalidade e segurança.

Considerando que, é atribuição da Douta Mesa a tomada de providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos, conforme disposto no artigo 12, letra "C" do Regimento Interno;

Considerando que, a regularidade dos trabalhos legislativos, e desta feita aqui compreendendo a realização das Sessões Plenárias, estão sendo realizadas em **PLENÁRIO IMPROVISADO**, em caráter emergencial e precário, fazendo com que a essência dos trabalhos legislativos sejam prejudicados em suas discussões e deliberações;

Considerando mais que, a **IMPROVISACÃO DO PLENÁRIO** vem causando constrangimento à direção das Sessões, como ocorreu na Sessão de ontem dia 22 de agosto conforme pode ser provado pelas notas taquigráficas e pelo serviço de gravação desta Casa;

Considerando que, o atual Plenário da Câmara Municipal dada a sua **IMPROVISACÃO** e tendo em vista seu dimensionamento não oferece condições mínimas de **SEGURANÇA** por não oferecer espaços de circulação, áreas de saída adequadas e de emergência em casos de acidentes;

Considerando que, o atual Plenário constitui um **GRANDE POTENCIAL DE RISCO** dado que sua área não comporta a lotação de pessoas que nele adentram (**VEREADORES, FUNCIONÁRIOS, JORNALISTAS E MUNICÍPEIS QUE FREQUENTAM AS GALERIAS**);

23 AGO 1995

-DT. 10-

Maria Maria de Deus



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	20	de 1975
<i>CD</i>		

Por tais considerandos, solicitamos à EGRÉGIA MESA, a quem compete a direção dos trabalhos legislativos, inclusive a SEGURANÇA DE SUAS DEPENDÊNCIAS E A INTEGRIDADE PESSOAL DAQUELES QUE FREQUENTAM O PLENÁRIO, SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, para que sua Excelência determine providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano a fim de que o DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DE IMÓVEIS - CONTRU proceda vistoria no 1º andar desta Casa Legislativa, especificamente onde se acha instalado o IMPROVISADO PLENÁRIO e, elabore em curto espaço de tempo, laudo técnico atestando as condições de funcionabilidade e SEGURANÇA do mesmo, observadas as cautelas e normas legais vigentes.

Outrossim, nos termos do § 2º do artigo 1º do Regimento Interno e, por se tratar de MOTIVO RELEVANTE (SEGURANÇA DE USUÁRIOS), a Câmara Municipal poderá, por deliberação da Mesa "ad referendum" da maioria absoluta dos Vereadores, reunir-se em outro edifício ou em ponto diverso na Cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1.995.

Bruno Feder

Vereador

Líder da Bancada do P.F.L.

[Handwritten signatures and initials]

Manoel

Manoel

Manoel



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº..... - 03 -

do processo nº..... 08-0020 de 19..... 95/...../..... (a)..... *L. Areias*

À D.G. - Sr. Diretor:

Para apreciação da E.Mesa.

25-08-1995

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

2

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº - 04 -

Em 11 de 10/95.
ELZA BARROSA MOREIRA

(a)
- 11 -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5105 250. 0 - 8.3.85 - 04-250

Papel para informação, rubricado como folha nº

2 51 650 26.08.95 100 26.826 01/01

do processo nº 08-0020

de 19 95 11 10 95

(a)

ELZA BARBOSA MOREIRA
R.F. 687.657

Exmo. Senhor Vereador BRUNO FEDER

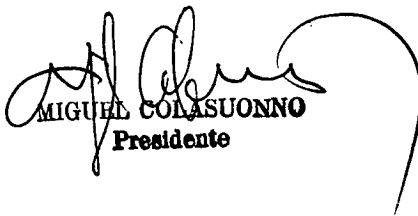
Esta Presidência, já havia pro
videnciado a vistoria solicitada por V.Exa. no presente
requerimento, muito antes, deste provocado.

Como é do vosso conhecimento,
a Mesa Diretora tem se empenhado para proporcionar a
todos os nobres vereadores a mais absoluta condição de
exercer o seu mandato, o que é comprovado pelas ses
ões realizadas desde o início do ano até a presente
data. No entanto, por situações atípicas e imprevi-
síveis, o plenário 1º de maio, forçosamente teve que
sofrer reformas em razão de ataques de cupins, o que
estava colocando em risco todos os frequentadores do
plenário. Efetuados os testes e o combate aos inse-
tos, esta Presidência ficou no aguardo de outras que
não dependiam somente dela, mas sim de EDIF e do Tribu-
nal de Contas do Município.

Atendendo à solicitação feita
ao CONTRU, o Dr. Carlos Alberto Venturelli esteve nes-
ta Casa, no dia 09 p.p., trazendo a esta Presidência
Relatório de Vistoria, realizada em 06/10/95, do qual
encaminho cópia a V.Exa.

Certo de ter atendido o vosso
requerimento, colocando-me à disposição para outros es-
clarecimentos, apresento cordiais votos de estima e res
peito.

11/10/95


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

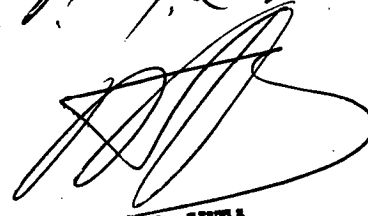
À Presidência - Sr. Presidente

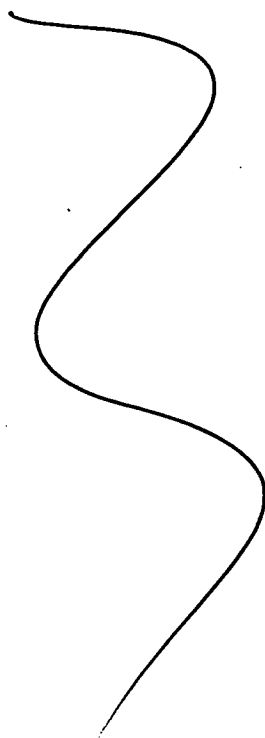
Devolvo para as providências cabíveis.

S.P. 29/02/96


Bruno Feder
Vereador

A' D.G.:
Para aguardar manifestação
do TCMSP em processo
sobre o nome do preli
S.P. 4.2.96


BRASIL VITA
Presidente



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº - 05-

Em

07 01 99.

(a) ELZA BARBOSA MOREIRA LEVENICH
R.F. 567.657



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 05 do proc.
Nº 08-0020 de 1995
o funcionário: [assinatura]

À ATM,

Senhor Assessor Chefe.

ELZA BARBOSA MOREIRA LEVENICK
R.F. 567557

Considerando que o presente processo perdeu seu objeto com a reforma definitiva do plenário, encaminho o presente processo para as devidas anotações e competente arquivamento..

SP, 07/01/99.

[assinatura]
Luiz Carvalho Diniz
Diretor Geral

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO
28 / 01 / 1999

[assinatura]
BRENO CANDELM
Assessor Tec. Leg. Chefe
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>#057</u> fls.
Arquivo em	<u>04-02-99</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>

LYIA ANGÉLICA MARIA GUMBUSKA
Documentalista